SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 19 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0618

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 063/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Modifica o inciso II do artigo 5º e altera o artigo 8º, da Lei Municipal nº 005, de 02 de outubro de 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei**,** faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

L E I:
Art. 1º. Modifica-se o Inciso II do artigo 5º da Lei Municipal nº 005, de 02 de outubro de 2001, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 5º (…)

(…)

II – Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município, se regularmente constituído esse Conselho;"

Art. 2º. Altera-se o artigo 8º da Lei municipal nº 005, de 02 de outubro de 2001, que passa a viger com a seguinte redação:

***"**Art. 8º. Os recursos financeiros destinados à Defesa Civil do Município de Amaturá serão movimentados pelo Prefeito Municipal conjuntamente com o coordenador da COMDEC."*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Amaturá, em 14 de junho de 2012.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JONAS BARROSO EUFRÁSIO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE LEI POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, em 14 de junho de 2012.
Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C48117CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2012 ENVIRA-AM DE 08.06.2012

AMPLIA PARA 11 (ONZE) O NÚMERO DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENVIRA A PARTIR DA LEGISLATURA A INICIAR EM 01 DE JANEIRO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, III da Lei Orgânica

DECRETA
[
Art. 1° Tendo em vista a nova redação dos incisos I, do art. 8º da Lei Orgânica do Município de Envira, que acompanhou a Emenda Constitucional nº 58, fica alterado para 11 (onze) o número de Vereadores do Município, considerando-se o número de 16.338 (dezesseis mil trezentos e trinta e oito) habitantes, segundo senso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística realizada no ano de 2010.

Art. 2° A Mesa da Câmara enviará ao Tribunal Regional Eleitoral, cópia deste Decreto Legislativo, logo após a publicação, acompanhada da Certidão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário da Câmara Municipal de Envira, em 08 de junho de 2012.

VER ELINELSON S BASTOS
Presidente

VER. EROTILDES P DE SOUZA
Vice-Presidente

VER. ALZENIRA S MARQUES
1ª Secretária

VER. JORGE B PINHEIRO
2º Secretário

Publicado por:
Vilcely Wanderley de França
Código Identificador:A4A2A3EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2012

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte Procedimento Licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2012 - CGL
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores atendendo o plano de trabalho das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação do Município de Itacoatiara/AM.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 03 de Julho de 2012, às 10h00min da manhã no Auditório da SEMED, sito à Av. Parque, s/nº - Centro, CEP.69.100-084 – Itacoatiara/AM.
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de recolhimento no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na CGL, na R. N. Sra. do Rosário, nº.2573 2º Piso Edifício Remithalces, Centro, CEP:69.100-021 –Itacoatiara(AM) de Segunda a Sexta Feira no horário de 08h00min. às 13h00min
Itacoatiara/AM, 18 de junho de 2012.

JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO
Presidente da CGL

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:D0AC1206

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 027/2012

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte Procedimento Licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2012 - CGL
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico atendendo o plano de trabalho da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itacoatiara/AM.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 04 de Julho de 2012, às 10h00min da manhã no Auditório da SEMED, sito à Av. Parque, s/nº - Centro, CEP.69.100-084 – Itacoatiara/AM.
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de recolhimento no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na CGL, na R. N. Sra. do Rosário, nº.2573 2º Piso Edifício Remithalces, Centro, CEP:69.100-021 –Itacoatiara(AM) de Segunda a Sexta Feira no horário de 08h00min. às 13h00min
Itacoatiara/AM, 18 de junho de 2012.

JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO
Presidente da CGL

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:C5B254B2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2012

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte Procedimento Licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2012 - CGL
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Farmácia Básica, Programa de hipertensão e diabetes, urgências básicas e Hospital Geral José Mendes do município de Itacoatiara-AM.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 05 de Julho de 2012, às 10h00min da manhã no Auditório da SEMED, sito à Av. Parque, s/nº - Centro, CEP.69.100-084 – Itacoatiara/AM.
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de recolhimento no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na CGL, na R. N. Sra. do Rosário, nº.2573 2º Piso Edifício Remithalces, Centro, CEP:69.100-021 –Itacoatiara(AM) de Segunda a Sexta Feira no horário de 08h00min. às 13h00min
Itacoatiara/AM, 18 de junho de 2012.

JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO
Presidente da CGL

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:4F944DDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 223, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Manacapuru-LOMM, etc.

C O N S I D E R A N D O o que dispõe o Edital nº 006/2012-PMM, de 13 de abril de 2012, que tornou público o Processo Seletivo Simplificado-PSS para contratação temporária de administrativos para Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, constante do referido Edital,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de administrativos, de acordo com as disposições contidas no Edital nº 006/2012-PMM/SEMAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 17.04.2012, no endereço **www.diariomunicipal.com.br/aam** e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, em 17.04.2012.

Art. 2º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2012.

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:26593665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS DO SOCIAL - RESULTADO DE RECURSO

A Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Temporário para o quadro de Pessoal da SEMAS- Secretária Municipal de Assistência Social - MANACAPURU, torna público o resultado dos recursos impetrados ao Resultado Provisório do certame.
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2012.
PARECERES SOBRE RESULTADO DOS RECURSOS:
*** INDEFERIR os recursos impetrados pelos seguintes candidatos:**

INSCRIÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
233	GISLANY LOPES RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	Após reanálise da nota de acordo com pedido do recurso permaneceu-se com a contagem de pontos estabelecidas anteriormente que é de 05 (cinco) pontos. Assim, a recorrente permanece na 17ª posição como classificada.
032	VALDELICE FRANCISCA DE SOUZA MATOS	EDUCADOR SOCIAL	A Recorrente na entrega de sua documentação não apresentou os documentos necessários de acordo com o item 2.4 e 2.5.1 deste edital. Por esta razão, a ausência do documento do item 2.4, g, ocasionou o indeferimento da inscrição da candidata. Razão pela qual se indefere o presente recurso.

315	IONE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	ATENDENTE	A Recorrente na entrega de sua documentação não apresentou os documentos necessários de acordo com o item 2.4 e 2.5.1 deste edital. Desta forma, a ausência do documento do item 2.4, e, ocasionou o indeferimento da inscrição da candidata. Razão pela qual se indefere o presente recurso.

*** DEFERIR os recursos impetrados pelos seguintes candidatos:**

INSCRIÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
233	JACKSON ALVES DA COSTA	ATENDENTE	Após revisão da pontuação atribuído ao recorrente, tendo em vista que foi apresentado o certificado autenticado de que concluiu o curso de informática básica com carga horária de 40 horas, referido certificado com base no item 6.1, I, atribui ao candidato (a) 02 (dois) pontos, razão pela qual sua nota final será de 06 (seis) pontos. Assim o recorrente ficou na 4ª posição como classificado/aprovado.
318	NOÁDIA DA SILVA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	A recorrente apresentou no ato de sua inscrição a declaração de tempo de serviço de 1 (um) e 8 (oito) meses, que de acordo com o item 6.1, V, perfazem o total de 5 (cinco) pontos. Por essa razão a recorrente ficou na 25ª posição como classificada.
215	PEDRO FLORES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	O Recorrente apresentou 1 (um) certificado de que concluiu o curso de garçom com carga horária de 80 horas, referido certificado com base no item 6.1, II, atribui ao candidato (a) 02 (dois) pontos, que serão acrescidos a sua nota final. Apresentou ainda, uma declaração de tempo de serviço de 2 (dois) anos, que de acordo com o item 6.1, V, perfazem o total de 06 (seis) pontos. Desta forma, a nota final do recorrente é de 08 (oito) pontos. Por essa razão o recorrente ficou em 10ª posição como classificado.
059	CINTYA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	Após analise do recurso da recorrente constatou-se a presença de (dois) certificados de especialização, referidos certificados com base no item 6.1, IV, atribuem ao candidato (a) 40 (quarenta) pontos, que serão acrescidos a sua nota final. Desta forma, a nota da recorrente é de 17 (dezessete) pontos – experiência profissional e curso com carga horária entre 30 a 50 horas + 40 (quarenta) pontos das duas especializações com carga horária superior a 250 horas que perfazem a nota final de 57 (cinquenta e sete) pontos. Por esta razão, a recorrente ficou na 1º posição como classificada/aprovada.
289	ELESSANDRA SALES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A Recorrente na entrega de sua documentação apresentou declaração de tempo de serviço na função de 2 (dois) anos e 9 (nove), referida declaração com base no item 6.1, V, atribuem a candidata 8, 45 pontos, que serão acrescidos a sua nota final. Desta forma, a nota da recorrente é de 4 (quatro) pontos –curso de formação com carga horária entre 50 a 120 horas + 8,45 pontos de experiência profissional na função que perfazem a nota final de 12,45 pontos. Por esta razão, a recorrente ficou na 10º posição como classificada/aprovada.
229	RITA DE CÁSSIA NÓBREGA CONDE	MONITORA DE PROGRAMA SOCIAL	A Recorrente apresentou declaração de tempo de serviço na função de 04 (quatro) anos e 1 (um) mês, referida declaração com base no item 6.1, V, atribuem a candidata 15 (quinze) pontos, que serão acrescidos a sua nota final. Desta forma, a nota final da recorrente é de 15 (quinze) pontos. Por esta razão, a recorrente ficou na 4º posição como classificada/aprovada.
048	ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A nota do recorrente de 4(quatro) pontos foi revista, visto que a declaração de tempo de serviço na função apresentada é de 11(onze) anos e 05 (cinco) meses o que equivale a pontuação de15 (quinze) pontos de acordo com o item 6.1, V do edital o que perfaz uma nota final de 15 (quinze) pontos. Por esta razão, a recorrente ficou na 8º posição como classificada/aprovada.
210	FAROANHA LOPES MOREIRA	EDUCADOR FÍSICO	Após revisão da nota atribuída a recorrente concedeu-se ao diploma de técnica em enfermagem com carga horária de 1.800 horas acrescerá a nota da recorrente 20 (vinte) pontos com base no item 6.1, IV, do edital. Assim, a nota final da recorrente será de 20 (vinte) pontos. Por esta razão, a recorrente ficou na 2º posição como classificada/aprovada.

O candidato poderá visualizar na Secretaria Municipal de Assistência Social o parecer detalhado

Manacapuru/AM, 18 junho de 2012.

MAIARA CRISTINA MORAL DA SILVA
Comissão de Avaliação (portaria 462/2011)

ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA
Comissão de Avaliação (portaria 462/2011)

FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS
Comissão de Avaliação (portaria 462/2011)

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:DE61C13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002 – PSS/SEMED-2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA

A Secretária Municipal da Educação, professora ENILZABETH BEZERRA SILVA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002-PSS/SEMED-2012, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas, conforme relação abaixo:

Zona Urbana			
Escola/Lotação	**Nome**	**Função**	**Inscrição**
CEI Joaquim Lula	Simone Correa de Araújo	Agente Administrativo	426
CEI Joaquim Lula	Fabiola Aires de Lima	Agente Administrativo	874
CEI Joaquim Lula	Maria do Carmo de Souza de Cardoso	Auxiliar de Limpeza	1147
CEI Joaquim Lula	Jorgeana Pereira Magalhães	Cozinheira	1471
CEI Joaquim Lula	Nori Jane Xavier Soares	Cozinheira	357
CEI Joaquim Lula	Claudeci Oliveira Ferraz	Guarda Diurno	108
CEI Nazaré Paiva	Alecsandra Lopes Farias	Agente Administrativo	991
CEI Nazaré Paiva	Maria do Perpétuo Socorro de Souza Pinheiro	Auxiliar de Limpeza	931
CEI Nazaré Paiva	Carlos Pereira Freire	Guarda Diurno	415
EMEF Manoel Afonso de Brito	Nazaré Marinho Pereira	Agente Administrativo	1201
EMEF Manoel Afonso de Brito	Ana Maria Reis Gomes	Auxiliar de Limpeza	100
EMEF Manoel Afonso de Brito	Aurineide Ferreira Maciel	Auxiliar de Limpeza	1442
EMEF Manoel Afonso de Brito	Ionara dos Santos Moraes	Auxiliar de Limpeza	1362
EMEF Manoel Afonso de Brito	Greice Cardoso Hammes	Cozinheira	1462
EMEF Henoch da Silva Reis	Maria do Rosário de Sena Souza	Agente Administrativo	430
EMEF Henoch da Silva Reis	Jerry Nogueira da Silva	Guarda Diurno	1537
EMEF José da Luz	Fábio Júnior Duarte Martins	Agente Administrativo	654
EMEF José da Luz	Maria Zuleide Cruz Lima	Agente Administrativo	1393
EMEF José da Luz	José Robson Rocha de Souza	Guarda Diurno	1489
EMEF José da Luz- Anexo	Marta Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Limpeza	1028
EMEF José da Luz- Anexo	Luzani Vasconcelos Rocha	Auxiliar de Limpeza	1012
EMEF José da Luz- Anexo	Aucliciane Pereira Gonçalves	Auxiliar de Limpeza	1118
EMEF José da Luz- Anexo	Francinei Oliveira Mota	Guarda Diurno	1302
EMEF Francisca Mafra	Marilza do Monte Andrade	Agente Administrativo	1122
EMEF Francisca Mafra	Erivan Cordeiro Matos	Guarda Diurno	1073

EMEF Mª do Socorro Q. Farias	Jackson Pereira da Cruz	Guarda Diurno	473
EMEF Beatriz da S. Bezerra	Hezan da Silva Batista	Guarda Diurno	1254
EMEF Zoraida R. Alexandre	Jonas Mesquita da Silva	Guarda Diurno	1484
SEMED	Sandra Mayra Magalhães de Moura	Agente Administrativo	680
SEMED	Greyce Kelly Xavier de Souza	Agente Administrativo	358
SEMED	Solange Camurça de Souza	Agente Administrativo	500
SEMED	Alcicleide Gomes Pereira	Agente Administrativo	582
SEMED	Elizangela Moreira da Silva	Agente Administrativo	1382
SEMED	Waldilena Fernandes dos Santos	Agente Administrativo	1575
SEMED	Vanessa da Silva Vasconcelos Ferreira	Agente Administrativo	1046
SEMED	Lúcia Fernandes Cruz Damasceno	Agente Administrativo	535
SEMED	Ana Maria Félix Carvalho	Agente Administrativo	347
SEMED	Madalena dos Santos Fleury	Agente Administrativo	825
SEMED	Irailde Teixeira da Costa	Auxiliar de Limpeza	344
SEMED	Edimária Pinheiro da Cruz	Auxiliar de Limpeza	930
SEMED	Suely Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Limpeza/CIDF31	1022
SEMED	Mara Socorro Ferreira da Silva de Carvalho	Nutricionista	03
SEMED	Renato Castro Andrade	Nutricionista	142
SEMED/BIBLIOTECA	Jakeline Araújo Rates de Oliveira	Agente Administrativo	1406
SEMED/BIBLIOTECA	Bruno da silva Maciel	Agente Administrativo	986
SEMED/BIBLIOTECA	Gelcimara da Silva Maciel	Agente Administrativo	544
SEMED/BIBLIOTECA	Jucinara de Castro Feitoza	Agente Administrativo	1413
SEMED/BIBLIOTECA	Marjorye Magalhães de Moura	Agente Administrativo	691

Zona Rural

Escola/Lotação	Nome	Função	Inscrição
EMEF Andrade Diniz	Francisca de Freitas Pereira	Agente Administrativo	1310
EMEF Benedito Gomes	Maria Aparecida de Sá Leal	Auxiliar de Limpeza	1249
EMEF Benedito Gomes	Genicy Lopes dos Santos	Auxiliar de Limpeza	909
EMEF Benedito Gomes	James Franes de Matos	Agente Administrativo	1032
EMEF Benedito Gomes	João de Souza Rios	Agente Administrativo	1056
EMEF Benedito Gomes	Rubenilson Bernardo de Souza	Guarda Noturno	1023
EMEF Benedito Gomes - Boas Novas	Alcione Soares da Silva	Auxiliar de Limpeza	893
EMEF Bom Jesus	Aldenei Santana da Silva	Auxiliar de Limpeza	693
EMEF Bom Jesus	Leidiane Moraes Henrique	Auxiliar de Limpeza	683
EMEF Cremilda Barros	Alzinete Silva de Souza	Auxiliar de Limpeza	270
EMEF Ediraldo Sampaio de Oliveira	Ane Eris de Oliveira Souza	Agente Administrativo	55
EMEF Ediraldo Sampaio de Oliveira	Elenise Souza de Oliveira	Agente Administrativo	26
EMEF Ediraldo Sampaio de Oliveira	Eliane Lima dos Santos	Auxiliar de Limpeza	1123
EMEF Ediraldo Sampaio de Oliveira	Jackson Morais Meira	Guarda Noturno	985
EMEF Ediraldo Sampaio de Oliveira	Willaney Marinho de Castro	Guarda Noturno	711
EMEF Elizabeth Guimarães	Isis Tomé Taveira	Auxiliar de Limpeza	1197
EMEF Elizabeth Guimarães	Dionete Roberto Bastos	Auxiliar de Limpeza	407
EMEF Ernestina Lima Pereira	Maria Auxiliadora Firmino da Silva	Auxiliar de Limpeza	407
EMEF Ernestina Lima Pereira	Pedro Moraes Filho	Guarda Noturno	1325
EMEF Ernestina Lima Pereira	Marlon Ricardo da silva L. Pereira	Guarda Noturno	1450
EMEF Ezequiel Ruiz	Alcione Almeida Soares	Auxiliar de Limpeza	300
EMEF Ezequiel Ruiz	Sirlei da Silva Tanaka	Auxiliar de Limpeza	203
EMEF Ezequiel Ruiz	Marclis Cristina da Silva	Cozinheira	408
EMEF José Augusto de Queiroz	Gilcilene Siqueira de Souza	Auxiliar de Limpeza	488
EMEF José Augusto de Queiroz	Fadigens Lima de Matos	Cozinheira	1128
EMEF José Augusto de Queiroz	Jodeane Oliveira de Lima	Auxiliar de Limpeza	374
EMEF José de Melo Sobrinho	Raimunda Rodrigues Leite	Agente Administrativo	450
EMEF José de Melo Sobrinho	Rosivane Leite Silva	Auxiliar de Limpeza	178
EMEF José de Melo Sobrinho	Marcelina Mota Trovão	Cozinheira	110
EMEF José de Melo Sobrinho	Maria Ivete Serrão do Vale	Cozinheira	111
EMEF Leocádio da Cunha	Elivani Pereira Coelho	Agente Administrativo	1291
EMEF Lili Vasconcelos	Regina Costa Gato	Agente Administrativo	364
EMEF Lima Bernardo	Dalva Ferreira da Silva	Agente Administrativo	1299
EMEF Lima Bernardo	Andréia Feitoza Ribeiro	Agente Administrativo	728
EMEF Maria de Nazaré Oliveira	Bonifácio Souza da Gama	Guarda Noturno	163
EMEF Maria de Nazaré Oliveira	Lioneide da Costa Magalhães	Auxiliar de Limpeza	644
EMEF Maria de Nazaré Oliveira	Aurilene Leal de Oliveira	Cozinheira	665
EMEF Monte Sião I	Rosane Sales Nascimento	Agente Administrativo	210
EMEF Monte Sião I	Océlia Viana de Souza	Agente Administrativo	307
EMEF Monte Sião I	Renato Ribeiro Bertulino	Guarda Noturno	234
EMEF Nossa Senhora P. Socorro	Maria Socorro Lopes Ferreira	Auxiliar de Limpeza	1046
EMEF Nova Esperança-Mundurucus	Maria Madalena S. Batista	Agente Administrativo	25
EMEF Nova Esperança-Mundurucus	Francisca do Nascimento de Amorim	Cozinheira	161
EMEF Nova Esperança-Mundurucus	Maria de Fátima Batista Fernandes	Cozinheira	457
EMEF Novo Horizonte	Mery Ângela Batista de Oliveira	Agente Administrativo	584
EMEF Presidente Kennedy	Mirian dos Reis de Souza	Agente Administrativo	1085
EMEF Presidente Kennedy	Pedro Corrêa da Silva	Guarda Noturno	1000
EMEF São Francisco - Lago Preto	Francisca da Costa de Paula	Agente Administrativo	555
EMEF São Francisco de Assis	Francisca Alves de Souza	Agente Administrativo	631
EMEF São João – Lago do Ena	Maria Rosaria Brito	Agente Administrativo	849
EMEF São João – Lago do Ena	Neusimara da Silva Oliveira	Auxiliar de Limpeza	126
EMEF São João – Lago do Ena	Raimunda da Silva Oliveira	Auxiliar de Limpeza	137
EMEF São João – Lago do Ena	Luciene Nogueira de Brito	Auxiliar de Limpeza	136
EMEF São João – Ubim	Aurineide Carneiro Lima	Agente Administrativo	1148
EMEF São João – Ubim	Raimunda Liliane da Costa Freitas	Auxiliar de Limpeza	872
EMEF São João – Ubim	Silvia do Carmo Santos	Auxiliar de Limpeza	281
EMEF São João – Ubim	Geyciane de Souza Santos	Auxiliar de Limpeza	363
EMEF São João – Ubim	Ângela Márcia Moraes de Souza	Cozinheira	416
EMEF São João – Ubim	Maria Cristina Silva de Oliveira	Cozinheira	183
EMEF São Lázaro	Maria Antonia Lima da Cunha	Agente Administrativo	542
EMEF Severino H. da Rocha	Clauciane Monteiro da Silva	Agente Administrativo	1298
EMEF Sagrado Coração de Jesus	Raimundo Luz Damasceno do Vale	Guarda Noturno	387

Os convocados deverão comparecer nos dias 18 e 19 de junho de 2012, no período de 8 às 12h, na sede da SEMED, na Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro, apresentando os seguintes documentos:

a. Carteira de Identidade
b. CPF
c. Titulo de Eleitor
d. Comprovante de Quitação Eleitoral
e. Certificado Militar (para homens)
f. PIS/PASEP
g. Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração)
h. Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2.
i. Conta Corrente (Bradesco)
j. 02 fotos 3x4
k. Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica)
l. Diário Oficial de homologação do resultado (cópia)

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, nesta cidade de Manacapuru, aos 15 dias do mês de junho de 2012.

ENILZABETH BEZERRA S. E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Gp/pmm Nº. 090 de 16/04/201

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:92ED8B66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 112/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso da correnteza para Escola Municipal Novo Progresso; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor JOSÉ SIGNES DA SILVA ARAGÃO, no Valor de R$ 2.010,00 (Dois Mil e Dez Reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 112/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:B12C3AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 113/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Rio Solimões para Escola Municipal Rui Barbosa; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Senhora ELENIZIA OLIVEIRA DA SILVA, no Valor de R$ 2.672,00 (dois mil seiscentos e setenta e dois Reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 113/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:BEDB4A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 114/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Bom Retiro para Escola Municipal Benedito Peixoto; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor HELIEZIO SALGADO NASCIMENTO, no Valor de R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez Reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 114/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:3F54258F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 115/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Igarapé do Piu para Escola Municipal Afonso Lima; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor JAIRZINHO FRANCA DA SILVA, no Valor de R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 115/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:23E9A0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 116/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Paiol para Escola Municipal Maria Rosa; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor FERNANDO RODRIGUES VIANA, no Valor de R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 116/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:5FD7A801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 117/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Manoel Preguiça para Escola Municipal São Francisco; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor JOSÉ PAULO FILHO, no Valor de R$ 3.048,00 (tres mil e quarenta e oito reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 117/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:C04AB7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 118/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Sul do Paraná do Manaquiri para Escola Municipal São José; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor ROQUILANE AMURIM DA ROCHA, no Valor de R$ 1.906,00 (hum mil novecentos e seis reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 118/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:2646BADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 119/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso da Cabeceira do Limão para Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor RAILSON DA SILVA E SILVA, no Valor de R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 119/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:92108AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 120/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Lago do Pesqueiro de cima para Escola Municipal Rui Barbosa; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Senhora CELI REGINA DE SOUZA BARBOSA, no Valor de R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 120/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:431369CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 121/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Jacitara para Escola Municipal Benedito Peixoto; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor CLERMESON SALGADO DE SOUZA, no Valor de R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 121/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:FF090B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 122/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Iauara para Escola Municipal Benedito Peixoto; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor HERMES DE SOUZA, no Valor de R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 122/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:1EBC70D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 123/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Lago do Jacitara para Escola Municipal Benedito Peixoto; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor TIAGO SALGADO MOREIRA, no Valor de R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 123/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:35FE525B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 124/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Saracá para Escola Municipal Benedito Peixoto; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor IZAEL DELFINO DOS SANTOS, no Valor de R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 124/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:6F846DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 125/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Lago do Tambaqui para Escola Municipal Justino Bezerra; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor SAMUEL LEITE BRASIL, no Valor de R$ 1.528,00 (hum mil quinhentos e vinte e oito reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 125/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:1527AC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 1262012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso da Cabeceira de cima para Escola Municipal Boa Vista; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Senhora RAQUELES MARQUES FERREIRA, no Valor de R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez Reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 126/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:FF89FCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 127/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Bela Vista para Escola Municipal Benedito Peixoto; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor MANOEL SILVA DE OLIVEIRA, no Valor de R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 127/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:BA4F3E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 193, DE 17 DE JUNHO DE 2012

DESIGNA O SUBSTITUTO LEGAL DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a comunicação formal do Vice-Prefeito municipal, Sr. FRANCISCO SIDNEI OLIVEIRA DOS REIS, em abster de assumir o cargo de Prefeito em exercício do Município de Manaquiri, para não incorrer na sua inelegibilidade no processo eleitoral de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2012-GP/CMM/2012, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. QUINTINO FARIAS DE LIMA, dando conhecimento da pretensão em concorrer à reeleição para o mandato de vereador nas eleições municipais de outubro de 2012, abstendo-se em assumir a Chefia do Executivo Municipal a partir de 07/04/2012, e;

CONSIDERANDO, finalmente as disposições do § 2º do art. 62 da Lei Orgânica de Manaquiri, que confere ao Prefeito a prerrogativa de designar Secretário Municipal ou Diretor equivalente como seu substituto em caso de afastamento do Vice-Prefeito e do Presidente da Câmara para concorrer a cargos públicos nas eleições municipais,

DECRETA:

Art. 1º - A **NOMEAÇÃO**, do Sr. **WAGNER DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 011/2009, de 02 de Janeiro de 2009, para substituir, interinamente, o Chefe do Poder Executivo Municipal no período de 17 a 22 de Junho de 2012, por ocasião da ausência do Titular da sede do Município por motivo de viagens.

Art. 2º - DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 17 de Junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 17 DE JUNHO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:0F04FE17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005 2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 – CPL/PMM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 – PMM/CPL, no dia 09 de Julho de 2012, às 10h00min, objetivando a contratação de serviços para RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICIPIO. O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Manicoré, na Avenida Getúlio Vargas, n° 574, Centro, Manicoré (AM), de segunda a sexta-feira, de 09 h às 12 h.

Manicoré, 18 de junho de 2012.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/2012

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:EB74B1B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO ANBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 274/12

Maria de Nazaré Mota de Souza., torna publico que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 274/12, que autoriza a operação da atividade de lavra de areia e limpeza de área em 2,36 há, conforme processo DNPM nº 880.086/2012., com validade de 01 ano, para Lavra a céu aberto sem beneficiamento, no Município de Rio preto da Eva - AM.

REINALDO DA SILVA FARAH
Secretario Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:8E9056B3

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
PORTARIA Nº 156, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Chefe de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **FRANCISCO PRESTES DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de Chefe de Departamento**, **Símbolo CC-03**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 13 de Junho de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:707C6642

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
PORTARIA Nº 157, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Chefe de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS VALENTIM,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de Chefe de Departamento**, **Símbolo CC-03**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 13 de Junho de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:59B5DB3D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 011/2012 - GP/PMM

O **Prefeito de Manacapuru,** no uso das atribuições legais e tendo em vista o Edital n.º 006/2012 - SEMAS/PMM, de 13/04/2012, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital contendo o resultado final, após análise dos recursos, do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para selecionar servidores para a composição do quadro de pessoal **da SEMAS-MANACAPURU**, conforme lista infra.

RESULTADO FINAL

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONFORMIDADE COM O ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E LEI COMPLEMENTAR Nº 167/2011, EM RELAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM FULCRO NO EDITAIL 006/2012-PMM.

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	059	CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS	57		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
2 ª	019	THALITA MARTINS MACENA	37,25		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
3 ª	132	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA	30		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
4 ª	129	FRANCIRLEIDE ALBUQUERQUE DA SILVA	30		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
5 ª	98	ODENILDE CHAGAS DA SILVA	28		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
6 ª	142	LILIANE MOREIRA DA SILVA	26,5		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
7 ª	20	SIMY DE SOUZA ESSUCY	24		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
8 ª	18	ALIGHIERY ANDRADE REBOUÇA	24		CLASSIFICADO(A)
9 ª	21	KARINA SANTOS DE ABREU	23,25		CLASSIFICADO (A)
10 ª	78	MARIA GORETE DO NASCIMENTO	23		CLASSIFICADO (A)
11 ª	17	MARIA FRANCINÉIA BRAGA DE CARVALHO	20	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
12 ª	68	SOLIENGEM MARTINS FERREIRA	16,75		CLASSIFICADO (A)
13 ª	169	VIVAN SOUZA DOS SANTOS	15	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
14 ª	191	ADRIANA BARROS CORDEIRO DA CUNHA	15	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
15 ª	212	ALCIMARA BRITO DE SOUZA	11,75		CLASSIFICADO (A)
16 ª	166	MARIA GRACILEIDE ALBERTO LOPES	10		CLASSIFICADO (A)
17 ª	233	GISLANY LOPES RODRIGUES	5		CLASSIFICADO (A)
18 ª	71	SIMONE CORREIA DE ARAÚJO	4		CLASSIFICADO (A)
19 ª	45	DÓRIS TEIXEIRA DE ARAÚJO	2,75		CLASSIFICADO (A)
20 ª	85	TATIANEY VILAÇA BARBOSA	1,5		CLASSIFICADO (A)
21 ª	106	DELCIR CAMILO PINHEIRO	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
22 ª	217	ELIZETH CAMPOS FIGUEIRA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
23 ª	150	DENIZE AZEVEDO DE SOUZA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
24 ª	241	ELIZÂNGELA MACIEL DE AMORIM	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
25 ª	120	RAIMUNDA MARÍLIA RAMOS DA FONSECA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
26 ª	171	RÚBIA RODRIGUES RIBEIRO	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
27 ª	122	HELEN REGINA DA SILVA LEAL	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
28 ª	138	DANIELA SOUSA NEGREIROS	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
29 ª	160	ELIANE PANTOJA CARVALHO	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
30 ª	112	IEDA MARIA SILVA ARAÚJO	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
31 ª	08	LIVIANE VALE BRANDÃO	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
32 ª	101	EDIALANE VALÉRIA NOGUEIRA DE SOUZA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
33 ª	208	TEREZA FRAGA ATHAN	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
34 ª	118	MICHELE VALES CARIOCA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
35 ª	252	JOSIARA REIS PEREIRA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
36 ª	254	ANA KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
37 ª	41	KAREN CHRISTINE ALBURQUEQUE	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
38 ª	253	LISEANE DE SOUZA SOUZA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
39 ª	003	INAIAH ORDONES RAPOSO	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	147	ANA MARIA CONDE TELES	45		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
2 ª	210	FAROANHA LOPES MOREIRA	20		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
3 ª	265	ANELANE GARCIA FURTADO	15		CLASSIFICADO(A)
4 ª	153	DIULENE GLEICE GUIMARÃES CASCAIS	9		CLASSIFICADO (A)
5 ª	49	FRANCISCO SILVÉRIO FERREIRA	2,75		CLASSIFICADO (A)
6 ª	82	HELLEN CONCEIÇÃO JERÔNIMO BATISTA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
7 ª	307	EMILY SILVA DOS SANTOS	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
8 ª	154	EULUANA VIEIRA DE MENEZES	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)

EDUCADOR SOCIAL

ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	58	PAULA SOCORRO PICANÇO VIEIRA	48,75		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
2 ª	22	JOAQUIM DIAS NORONHA JÚNIOR	40		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
3 ª	157	DIEIMI SANDRA VELOSO DOS SANTOS	35		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
4 ª	96	CATARINA DA SILVA ELENTÉRIO	26		CLASSIFICADO (A)
5 ª	327	MARY NUNES DE SOUZA	25,25		CLASSIFICADO (A)
6 ª	232	NILCIMARA DE OLIVEIRA ROCHA	11,75		CLASSIFICADO (A)
7 ª	246	KARLINEN DE CASTRO LIRA	8,25		CLASSIFICADO (A)
8 ª	179	ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA	8		CLASSIFICADO (A)
9 ª	175	TEREZILA JACINTO DE CASTRO	3		CLASSIFICADO (A)
10 ª	209	MIQUÉIAS RODRIGUES SAMPAIO	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
11 ª	119	MARIA MAÍSA ARAÚJO DE CASTRO	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)
12 ª	296	NADILEYDE DE SOUZA FEITOZA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO (A)

PSICÓLOGO

ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	228	MARCICLEIDE DE OLIVEIRA MONTEIRO	8,75		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
2 ª	22	ANA PAULA PRADO CASTELO BRANCO	0		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)

CARGOS NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	227	ANDRÉA ORTER MOTA	31		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
2 ª	168	MARILSON DA SILVA NUNES	28	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
3 ª	288	MAELLEN NASCIMENTO DA SILVA	28	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
4 ª	200	ELIANE PEREIRA DE FRANCO	20		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
5 ª	172	ALEXANDRE DE LIRA	19		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
6 ª	13	MARIA DE NAZARÉ SOARES DA SILVA	18		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
7 ª	261	ROGÉRIO ANDRADE DUARTE	15,75		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
8 ª	048	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	15		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
9 ª	220	RELSIMAR BARROSO DE ARAÚJO	14,75		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
10 ª	28	ELESSANDRA SALES DA SILVA	12,45		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
11 ª	124	LINDALVA ALVES DE LIMA	12		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
12 ª	330	WILLYAMY VIEIRA DE LIMA	12		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
13 ª	64	VANESSA DA SILVA VASCONCELOS FERREIRA	11		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
14 ª	30	JAYSSA MARTINS VASCONCELOS	10,5	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
15 ª	312	KEZIANE ANDRADE DUARTE	10,5	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
16 ª	43	ARTÊNES GOMES DE MOURA	10	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
17 ª	279	FRANCIVAN COSTA DE OLIVEIRA	10	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
18 ª	84	ELENISE SOUZA DE OLIVEIRA	9		CLASSIFICADO(A)
19 ª	165	ROSIMEIRE CLARINDO DA SILVA	7,5		CLASSIFICADO(A)
20 ª	134	ELANE ZAMBRANO MOTA	7,25		CLASSIFICADO(A)
21 ª	181	FRANCISCA MARIA GONÇALVES DE MATOS	6	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
22 ª	143	ALDERINA DA SILVA MOTA	6	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
23 ª	225	IGSON CHATEL FREIRE	6	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
24 ª	317	SIMONA FERREIRA DA ROCHA	5	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
25 ª	318	NOÁDIA DA SILVA GOMES	5	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
26 ª	74	ELEN CRISTINA DELFINO DOS ANJOS	4	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
27 ª	324	CLÁUDIA RODRIGUES DA CRUZ	4	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
28 ª	117	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	4	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
29 ª	239	JACIANA DE SOUZA CRUZ	2	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
30 ª	158	CARINA LIMA PINHEIRO MENEZES	2	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
31 ª	146	RUTH PEDROSA BENTES	2	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
32 ª	180	FRANCISCO ELTON SANTOS DA SILVA	2	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
33 ª	223	HELENA MEIRA JACINTO	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
34 ª	260	ELIANA CUSTÓDIO FEITOSA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
35 ª	221	ELOIZA RODRIGUES DE SOUZA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
36 ª	206	BRUNA ELLEN FRANÇA BARROS	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
37 ª	310	LORENA DE SOUSA RUIS	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
38 ª	145	SUELEM DOS SANTOS AGUIAR	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
39 ª	94	ALICE DA SILVA MATOS	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)

ATENDENTE

ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	244	MARIA VERÔNICA TELES DE FRANÇA	15		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
2 ª	110	JANETE DE SOUZA PEREIRA	6		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
3 ª	270	JOICE DA FONSECA VIANA	6		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
4 ª	233	JACKSON ALVES DA COSTA	6		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
5 ª	306	GRACINEIDE SILVA DE ARAÚJO	5,5		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
6 ª	268	ÂNGELA MEIRELES PERIERA	5		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
7 ª	70	HABSANIAS COIMBRA CARVALHO	4		CLASSIFICADO(A)
8 ª	335	REGILANE MONTEIRO DE SOUZA	3,5		CLASSIFICADO(A)
9 ª	75	MARÍLIA DA SILVA COSTA	1		CLASSIFICADO(A)
10 ª	104	SEBASTIANA RODRIGUES SOARES	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
11 ª	199	LILIANE PINTO FRANCO	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
12 ª	203	MÁRCIA FERNANDES DOS SANTOS	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
13 ª	283	JADSON CASTRO LIRA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
14 ª	23	NAIANE DE MELO NUNES	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
15 ª	87	KÉSIA COSTA DA SILVA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
16 ª	73	NATÁSSIA LAYNARA NOGUCHI DE MENEZES	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
17 ª	52	MARCOS PICANÇO FERREIRA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
18 ª	113	HOSANA DOS SANTOS LOPES	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
19 ª	294	CARLA RAYANNE DANTS SOUZA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
20 ª	141	SABRINA DE ARAÚJO FERREIRA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
21 ª	298	THALIANE BEZERRA DOS SANTOS	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
22 ª	61	EMILLY GÉSSICA PACHECO FONTES	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)

FACILITADOR DE ARTE E CULTURA

ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	31	CARTEJANE LIMA DUARTE	46		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
2 ª	100	NAZARÉ MARINHO PEREIRA	43		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
3 ª	34	FRANCINETY MIRANDA MOTA	15		CLASSIFICADO(A)
4 ª	245	MARIA ROSILANE OLIVEIRA PAIVA	11,75		CLASSIFICADO(A)
5 ª	213	DÁCIO AREVALO BASTOS	6,25		CLASSIFICADO(A)

MULTIPLICADORES

ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	274	MAKLUCE COSTA DA SILVA	4,5		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
2 ª	214	DAYSE OLIVEIRA DA SILVA	0		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)

MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	131	MARIETH MONTEIRO DE SABÓIA	21,75		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
2 ª	95	PATRÍCIA NUNES VIANA	16		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
3 ª	99	ERINEIDE COSTA DE MATOS	15		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
4 ª	229	RITA DE CÁSSIA NÓBREGA CONDE	15		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
5 ª	234	NICANORA NÓBRAGA CONDE	8		CLASSIFICADO(A)
6 ª	125	REGIMARA FREIRE DO VALE	4,5		CLASSIFICADO(A)
7 ª	152	REGINA BATISTA PEREIRA	3		CLASSIFICADO(A)
8 ª	167	INARA MACIEL DO NASCIMENTO	2,5		CLASSIFICADO(A)
9 ª	108	MANUEL AUGUSTO COELHO DOS SANTOS	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
10 ª	76	ALINE LIMA PRAIA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
11 ª	240	MATHEUS MOTTA GUSMÃO	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)

ORIENTADOR SOCIAL

ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	116	MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA SANTIAGO	19		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
2 ª	53	ALBA MARIA CORRÊA BEZERRA	10,5		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
3 ª	69	ILIAN NEY DE SOUZA LOPES	8		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
4 ª	259	ALIETE LIRA PIRES	2,75		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
5 ª	301	DÉBORA DOS SANTOS BEZERRA	2		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
6 ª	328	DIRLEY REIS DE OLIVEIRA	2		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
7 ª	247	JULIANA SERAFIM FERREIRA	0		CLASSIFICADO(A)

ENSINO FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE LIMPEZA

ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	287	RAIMUNDA FREITAS FARIAS	25		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
2 ª	273	HELLEM ANDRADE DE SOUZA	20		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
3 ª	320	VALDIRENE GOMES CRUZ	18		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
4 ª	33	VANDERLEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	15,25		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
5 ª	151	MARIA ZELINA DANTAS MEIRELES	15,25		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
6 ª	194	MARINETE GUEDES MACIEL	15,25		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
7 ª	287	RAIMUNDA FREITAS FARIAS	15	ITEM 6.7 (B)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
8 ª	198	AUZINETE COSTA DE LIMA	15	ITEM 6.7 (B)	CLASSIFICADO(A)
9 ª	295	EUNICE DA CUNHA SANTIAGO	15	ITEM 6.7 (B)	CLASSIFICADO(A)
10 ª	215	PEDRO FLORES DE ALMEIDA	8		CLASSIFICADO (A)
11 ª	148	JUMARA SOUZA DOS SANTOS	0,50		CLASSIFICADO(A)
12 ª	92	LUCINETE BARROSO DE SOUZA	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
13 ª	128	ANDRÉIA DA SILVA RODRIGUES	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)
14 ª	105	ELLEN RODRIGUES SOARES	0	ITEM 6.7 (C)	CLASSIFICADO(A)

COZINHEIRO

ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	222	ANGELA MARIA GAMA DOS SANTOS	19		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
2 ª	2	ROSIMEIRE LIMA DE CASTRO	15		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
3 ª	232	ALZENIRA SOARES MACENA	8		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
4 ª	140	GRACINEIDE LELES DE ARAÚJO	0		CLASSIFICADO (A)

OBS: AS VAGAS ONDE O NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME E PONTOS ESTÃO PREENCHIDAS COM ASTERISCOS (***) NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO PARA AS VAGAS OFERTADAS.
OBS.: NESTA LISTA CONSTA O NOME DOS CLASSIFICADOS/APROVADOS, QUE CORRESPONDE AOS CANDIDATOS COM MAIOR PONTUAÇÃO OU CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONSTANTES NO EDITAL 006/2012, BEM COMO, A LISTA DOS CLASSIFICADOS, QUE CORRESPONDE AOS CANDIDATOS QUE PREENCHERAM OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL, MAS NÃO ESTÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS.
APÓS A LOTAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS/APROVADOS, NOS MOLDES DO EDITAL 006/2012, PODERÃO SER CHAMADOS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OS CANDIDATOS QUE FORAM CLASSIFICADOS, RESPEITANDO A ORDEM DE POSIÇÃO.

Manaus, 18 junho de 2012.

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:E8E39AE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EDITAL N° 04/2012/SEMED

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2012, de 18 de maio de 2012.

Estabelece normas para seleção e contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva de PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR.

O Município de Maués, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Maués, órgão da Administração Direto do Poder Executivo criado pela Lei Municipal nº 15/78, de 21/03/1978 e posteriores alterações, com sede na Estrada do Moraes, 586, Centro – CEP: 69.190-000, doravante denominado SEMED, representado por seu Secretário Municipal, senhor JOÃO LIBANIO CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 0708266-5 – SSP-AM., faz saber que fará realizar o Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço em caráter temporário para ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, objetivando preenchimento de vagas, e compor quadro de reservas, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente processo de seleção de candidatos destina-se à contratação de Profissionais de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior, bem como à formação de cadastro de reserva, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da SEMED e será realizado por área de conhecimento, conforme **anexo I**.

§1º - Compreende-se como processo de seleção: inscrição, classificação, chamada e contratação, nos termos deste Edital.
§2º - As etapas de inscrição e classificação previstas no item anterior serão realizadas em Maués na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sito a Estrada dos Moraes nº 586 – Centro, CEP: 69190-000.

Art. 2º - A SEMED dará ampla divulgação às etapas e contratação do processo seletivo através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e fixação em sua sede.

Art. 3º - A SEMED atribuirá pontuação aos candidatos conforme estabelecido no **anexo II** deste Edital.

DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º - Caberá à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, a ser instituída pela SEME, em ato próprio, a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.

DOS LIMITES FINANCEIROS

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente processo seletivo correrão à conta do orçamento próprio da Secretaria Municipal de Educação, a cargo da conta atividade 0204.12.361.0062.2.012, Elemento de Despesa nº 3.1.90.04.00.00.00.00.0011 do orçamento geral para o exercício de 2012.

DOS CARGOS

Art. 6º - Os cargos/funções, remunerações e requisitos de investidura, objetos deste processo seletivo simplificado são os seguintes:

I. NÍVEL FUNDAMENTAL:

VIGIA
REMUNERAÇÃO: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), acrescido de vantagens compensatórias previstas nos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX do Art. 51 da Lei Municipal nº 124/2005.
REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado de cursos de treinamento em Vigilância e Segurança Patrimonial.
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades, sob supervisão imediata, de serviços destinados à proteção do patrimônio público municipal; de assistência à idosos na travessia de ruas; da assistência às informações aos turistas ou transeuntes sobre a localização de ruas, logradouros e repartições públicos; na vigilância de prédios públicos municipais em geral; na assistência de segurança interna dos prédios públicos no encaminhamento, controle e monitoramento do fluxo de estranhos nas repartições públicas municipais; na assistência ao ordenamento do trânsito de veículos e fluxo de pedestres nas ruas e logradouros públicos municipais; na assistência interna e externa à segurança do Gabinete do Prefeito e de sua proteção física; e de outras atividades congêneres ou afins a serem designadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

COZINHEIRA-MERENDEIRA/ZONA RURAL
REMUNERAÇÃO: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), acrescido de vantagens compensatórias previstas nos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX do Art. 51 da Lei Municipal nº 124/2005.
REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades, sob supervisão imediata, de serviços de copa steward (arrumação e higienização de mesas, balcões, pratos, talheres, copos, suprimentos de guardanapos, toalhas), mouletons, etc.); de bebidas quentes e frias (preparo e distribuição de café, leite, chocolate, nescau, chá, água, mingau, tacacá, sucos, garapa, sapó, refrigerantes, etc.); de serviços de alimentos (corte e preparo de legumes, verduras e frutas em geral); do preparo e distribuição de pequenas e leves refeições (almoços, jantares e lanches) e de outros serviços congêneres e afins, tanto nas instituições públicas do Poder Executivo Municipal quanto nas suas unidades fluviais e itinerantes.

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/ZONA RURAL
REMUNERAÇÃO: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), acrescido de vantagens compensatórias previstas nos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX do Art. 51 da Lei Municipal nº 124/2005.

REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades, sob supervisão imediata, de serviços de zeladoria (manutenção das condições de higiene e conservação de ambientes, etc); de serviços de copa (arrumação e higienização de mesas e balcões, pratos, talheres, copos, suprimento de guardanapos, etc); preparação e distribuição de pequenos serviços de bebidas quentes e frias (café, leite, chá, mingau, sucos, refrigerante, garapa, sapó, água e etc); preparação de pequenos serviços de alimentos e pequenas refeições (lanches, sanduíches, saladas de frutas, sopas de legumes e verduras, etc); de serviços de mensageiro interno e externo para a coleta e distribuição de documentos, atendimento de telefones, atividades de magarefe; da prestação de serviços e outras atividades congêneres e afins de suporte aos serviços em geral, tanto nas instituições do poder executivo municipal, quanto em suas unidades fluviais e itinerantes.

II. NÍVEL MÉDIO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), acrescido de vantagens compensatórias previstas nos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX do Art. 51 da Lei Municipal nº 124/2005.
REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do Ensino.
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades, sob supervisão imediata, de suporte à serviços burocráticos em geral; da classificação, separação, composição e preparação de documentos; do recebimento, triagem, e destinação de correspondências; da suporte à organização de acervos bibliográficos e de documentos técnicos, de apoio aos serviços de secretaria de escola; da conferência visual e eletrônica de dados documentados; da realização de atividades de procedimentos de rotinas em máquinas manuais, elétricas, eletrônicas ou em microcomputadores de uso local ou em sistema de rede; da datilografia, digitação ou teleprocessamento de dados de prover assistência e apoio em atividades relativas às sondagens, rastreamentos de dados; de sugestões de implantação e implementação de rotinas e processos organizacionais objetivando a eficiência e a modernização da ação administrativa e da qualidade dos serviços públicos municipais em geral.

MOTORISTA FLUVIAL
REMUNERAÇÃO: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), acrescido de vantagens compensatórias previstas nos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX do Art. 51 da Lei Municipal nº 124/2005.
REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do Ensino Médio e Carteira de Arrais Amador expedida pela Capitania dos Portos.
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços, sob supervisão imediata, de condução de transporte fluvial de materiais e pessoas através devias fluviais e lacustres entre as regiões urbanas e rurais do município; da realização de manobras de abalroamento d barcos regionais, lanchas, rabetas, rebocadores e seus congêneres; da observação legal na condução e estacionamento de veículos oficiais seja nas vias fluviais da zona urbana ou rural do município; e do zelo pela higiene, conservação, limpeza e proteção do veículo fluvial que esteja sob sua guarda e responsabilidade; da prestação de serviços e outras atividades congêneres e afins de suporte aos serviços em geral.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
REMUNERAÇÃO: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), acrescido de vantagens compensatórias previstas nos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX do Art. 51 da Lei Municipal nº 124/2005.
REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do Ensino Médio e CNH na categoria D, no mínimo.
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços, sob supervisão imediata de condução e manobras de maquinas compressoras, máquinas de terraplanagens, máquinas escavadeiras, tratores, caçambas, caminhões, ônibus, micro-ônibus, em canteiros de obras e vias públicas; da observação legal no estacionamento e condução do zelo pela higiene, conservação, limpeza e proteção do veículo que esteja sob sua guarda e responsabilidade; da prestação de serviços e outras atividades congêneres e afins de suporte aos serviços em geral.

III. NÍVEL SUPERIOR:

ASSISTENTE SOCIAL
REMUNERAÇÃO: R$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), acrescido de Gratificação de Incentivo previsto no Inciso II do art. 41 e no art. 43 e das vantagens compensatórias previstas nos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX do Art. 51 da Lei Municipal nº 124/2005.
REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão ou Diplomado devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, Assistente Social, e Registro no respectivo Conselho de Classe, no mínimo.
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de estudos e pesquisas sobre a presença de movimentos e das questões sociais no Município; da sistematização técnico-diagnóstica sobre desajustes individuais e coletivos, com a finalidade de promover soluções sobre os problemas dos movimentos e situações sociais decorrente das relações governo/sociedade, escola/comunidade, da realização de estudos permanentes sobre o estágio da carência social no Município, visando dotar as autoridades do Poder Executivo Municipal de informações que o subsidiem a promover ações sociais efetivas aos cidadãos do Município; da elaboração de projetos sociais com a finalidade de atuar e intervir nas varáveis que condicionam o bem estar social, o processo de ensino-aprendizagem, e o processo biopsicossocial na recuperação da saúde e do estado psicológico do indivíduo.

DAS VAGAS

Art. 7º - As vagas para cada cargo/função estão distribuídas conforme **anexo I** deste Edital.

§1º - O candidato classificado no processo seletivo comporá lista de classificação específica correspondente à opção escolhida.
§2º - Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), conforme previsto em Lei.

DA INSCRIÇÃO

Art. 8º - Antes de efetuar a inscrição preliminar, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Art. 9º - As inscrições serão realizadas exclusivamente em Maués na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sito a Estrada dos Moraes nº 586 – Centro, CEP: 69190-000, no horário de 08h30min as 11h00min e de 14h00min as 16h30min horas, no período de 27 e 28 de junho de 2012.
Parágrafo Único - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no caput deste artigo.
Art. 10 - O candidato poderá realizar somente 01 (uma) inscrição, devendo optar pelo cargo/função pretendido.
Parágrafo Único - As vagas referentes ao cadastro de reserva serão preenchidas por interesse, conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 11 - São requisitos para a inscrição:
I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Ter, na data da chamada para contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
III - Possuir escolaridade e requisitos mínimos exigidos para a Vaga, quando da contratação;
IV - Possuir comprovante de inscrição no Conselho Profissional de sua categoria;
V - Não enquadrar-se nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;
VI - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares;
VII - Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D, no mínimo, especificamente para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas;
VIII - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
IX - Cumprir as determinações deste edital.
X - Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercer a função pública.
XI - Apresentar declaração dos bens que constituem o seu patrimônio, declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade.

Art. 12 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, telefone e e-mail, grau de escolaridade e os títulos que possui (**anexo II**).
Parágrafo Único – O candidato é responsável pela veracidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a extinção do contrato de trabalho, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 13 - O processo seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA - Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o nível de escolaridade do cargo/função pretendido.

Art. 14 - Na prova de títulos serão atribuídos pontos obedecendo a critérios definidos no **anexo II** deste edital.
Parágrafo Único - Não será computado ponto ao item exigido como requisito de investidura (Art. 6º).

Art. 15 - Para fins de qualificação profissional serão considerados:
I - Nível Fundamental e Nível Médio: cursos avulsos, tempo de atividade profissional na área, considerado em anos completos, e curso superior.
II - Nível Superior: cursos de pós-graduação *latu sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), sendo válido somente o de maior titulação, e tempo de atividade profissional na área, considerado em anos completos.
Parágrafo único - Os cursos avulsos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado e reconhecido pelo MEC.

Art. 16 - A comprovação de qualificação profissional se dará conforme estabelecido no **anexo II**.

Art. 17 - Os candidatos poderão valer-se dos títulos e pontuações descritas no **anexo II**, se os possuírem, tendo sua pontuação limitada à qualificação efetivamente comprovada, e comporão a lista de classificação pertinente ao cargo/função que optou.

Art. 18 - Serão computados os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio de apresentação da respectiva documentação no momento da chamada e contratação.
Parágrafo único - Na hipótese de não comprovação ou de comprovação inadequada dos itens declarados exigidos para o cargo/função, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

Art. 19 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
I - maior tempo de experiência comprovada na área de trabalho pretendida, no serviço público;
II - maior tempo de experiência comprovada na área de trabalho pretendida;
III - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

Art. 20 - A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada pela SEMED em local visível de sua sede.

§1º - Os pedidos de recurso do resultado de classificação deverão ser dirigidos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, na sede da SEMED, no prazo de 02 (dois) dias a contar do dia da divulgação da classificação.
§2º - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
§3º - Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias.
§4º - Não serão aceitos recursos via fax ou via correio eletrônico.
§5º - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
§6º - Os candidatos que se declararem Portadores de Necessidades Especiais (PNE) comporão lista classificatória específica além da lista classificatória geral.

DA CHAMADA

Art. 21 - A chamada dos candidatos classificados será efetuada pela SEMED, de acordo com a classificação decrescente de pontuação e necessidade da Administração, por meio de Edital publicado no Mural da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao previsto no §1º do Art. 91, da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (www.diariomunicipal.com.br), sob a coordenação da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.

§1º - O candidato convocado deverá se apresentar em até 03 (três) dias úteis contados a partir do dia subsequente à data da publicação do Edital de Convocação.

§2º - O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará na alteração da ordem de classificação, devendo o mesmo ser substituído pelo próximo candidato com maior número de pontos.

Art. 22 - Para fins de atendimento à chamada, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória dos itens e títulos declarados no ato de inscrição.

§1º - Para a comprovação da habilitação exigida como pré-requisito e da qualificação profissional declarada serão consideradas as exigências estabelecidas nos art. 14 e 15 do presente edital.
§2º - Para a comprovação de atendimento à condição de PNE o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original, emitido nos últimos seis (06) meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
§3º - A inobservância do disposto no dispositivo acima acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas, ficando o candidato sujeito à observância de sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.
§4º - O candidato contratado na condição de PNE perderá automaticamente sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

Art. 23 - A documentação apresentada será avaliada pela Comissão em no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar a partir do último dia do prazo definido para entrega por parte do candidato.
Art. 24 - A desistência ou não comparecimento do candidato será documentada pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo e implicará em sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.
Parágrafo único - Ao candidato é reservado o direito de obter apenas 01 (uma) reclassificação.

Art. 25 - A classificação será feita por cargo/função escolhidos (**anexo I**), para preenchimento imediato das vagas disponíveis ou composição do cadastro de reserva.

Art. 26 - O cadastro de reserva será formado pelo quantitativo de candidatos considerados aptos e não eliminados do processo seletivo, que excederem o número de vagas informadas neste Edital.

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Art. 27 - A contratação em caráter temporário de que trata o Edital dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pela SEMED e pelo profissional contratado, para o período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Art. 28 - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível acompanhada dos originais dos seguintes documentos:
a) CPF;
b) Identidade;
c) 02 (duas) foto 3x4 recente para todos os cargos;
d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
e) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos (se houver);
f) Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
g) Curriculum Vitae (e-mail e telefone);
h) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
i) Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do último emprego, caso possua;
j) Comprovante de inscrição no Conselho de Classe, com apresentação de cédula de identidade profissional e anuidade do ano vigente.
k) PIS/PASEP (se possuir);
l) Comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL (se possuir);
m) Formação acadêmica, conforme descrito no artigo 6º deste edital;
n) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
o) Atestado de bons antecedentes emitido pela Polícia Civil;
p) Declaração de não acumulação de cargos;
q) Atestado de médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
r) Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo;
s) Documentação comprobatória de atendimento à condição de portador de necessidades especiais, conforme artigo 22 deste edital, para os candidatos declarados PNE.

Parágrafo Único - Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar os respectivos documentos originais para conferência.

DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Art. 29 - A cessação do contrato administrativo de prestação de serviço poderá ocorrer devido ao término do prazo contratual, ou antes do prazo previsto:
a) Por iniciativa do contratado;
b) Por conveniência da administração;
c) Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
d) Quando da homologação de concurso público para provimento dos cargos, na convocação dos aprovados, simultaneamente, para os cargos específicos de carência de pessoal, excluindo os casos de contratação para suprir estado emergencial temporário.

DAS IRREGULARIDADES

Art. 30 - Eventuais irregularidades constantes no processo de seleção e contratação serão objeto de sindicância sob a responsabilidade da Comissão instituída por Instrução de Serviço específica e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Art. 32 - É facultada à Comissão ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

Art. 33 - Este processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final.

Art. 34 - O contrato de prestação de serviço será firmado por prazo determinado conforme previsto na Lei Municipal nº 015/01, podendo sua vigência ser prorrogada, por no máximo, igual período.

Art. 35 - Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Lei Municipal nº 124/05.
Parágrafo único - O turno de trabalho será definido de acordo com o interesse da SEMED.

Art. 36 - Os candidatos contratados na condição de PNE serão avaliados quanto à compatibilidade da deficiência e o exercício da função, podendo a incompatibilidade resultar na dispensa do mesmo.

Art. 37 - A classificação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado.

Art. 38 - De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Maués o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

Art. 39 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Organização da SEMED e, em última instância, pelo Secretário Municipal de Educação.

Maués, 18 de junho de 2012.

JOÃO LIBÂNIO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE / CARGO						
FUNDAMENTAL			**MÉDIO**			**SUPERIOR**
Vigia	Auxiliar de Serviços Municipais / Zona Rural	Auxiliar de Serviços Municipais / Zona Rural	Assistente Administrativo	Motorista Fluvial	Operador de Máquinas Pesadas	Assistente Social
CR	CR	CR	02 AC + CR	CR	CR	01 AC + CR

Legenda:
AC – Ampla Concorrência
PNE – Portadores de Necessidades Especiais
CR – Cadastro de Reserva

ANEXO II

QUADRO DE TÍTULOS

Cargo/Nível de Escolaridade	**Formação Acadêmica/ Titulação/ Experiência Profissional**	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
FUNDAMENTAL	A) Certificado de curso na área de informática, com duração mínima de 20 (vinte) horas, em instituição reconhecida no âmbito estadual: Sistema Operacional Windows, Pacote MS Office, Br office.	1	5
	B) Certificado de curso avulso, realizado nos últimos 5 (cinco) anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas, em instituição reconhecida no âmbito estadual, nas seguintes áreas: vigilância e segurança patrimonial; atendimento ao público; culinária e gastronomia; nutrição e dietética; camareira/arrumadeira; auxiliar de serviços gerais – ASG; conservação e limpeza.	1	5
	C) Atestado de tempo de atividade profissional na área de trabalho correspondente à vaga pretendida na administração pública, por meio de atestado do respectivo órgão indicando o tempo de efetivo exercício e as atividades exercidas, com a assinatura e o carimbo que identifiquem o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente.	4pt/ano completo	12
	D) Comprovação de tempo de atividade profissional na área de trabalho correspondente à vaga pretendida na administração privada, mediante a apresentação da respectiva anotação na CTPS ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinada por seu representante legal ou pelo chefe do departamento de recursos humanos, contendo as atividades exercidas.	2pt/ano completo	6
	E) Cópia do Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição credenciada no MEC.	1	1
MÉDIO	A) Certificado de curso na área de informática, com duração mínima de 20 (vinte) horas, em instituição reconhecida no âmbito estadual: Sistema Operacional Windows, Pacote MS Office, Br office, Manutenção e Suporte em Informática, Redes de Computadores, Cabeamento de Redes de Dados, Programação e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento para Internet e Cursos Oficiais da Microsoft.	1	5
	B) Certificado de curso avulso, realizado nos últimos 5 (cinco) anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas, em instituição reconhecida no âmbito estadual, nas seguintes áreas: reprografia e arquivo de documentos; autuação e fluxo de processo administrativo; controle de estoque; recursos humanos; contabilidade; gestão pública; normas básicas tributárias; normas básicas de finanças; secretariado; controle de fichas cadastrais; atendimento ao público; normas e procedimentos de prestação de contas com ênfase em administração publica; redação oficial; noções gerais de cartografia, geoprocessamento e GPS de navegação.	1	5
	C) Comprovação de tempo de atividade profissional na área de trabalho correspondente à vaga pretendida na administração pública, por meio de atestado do respectivo órgão indicando o tempo de efetivo exercício e as atividades exercidas, com a assinatura e o carimbo que identifiquem o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente.	4pt/ano completo	12
	D) Comprovação de tempo de atividade profissional na área de trabalho correspondente à vaga pretendida na administração privada, mediante a apresentação da respectiva anotação na CTPS ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinada por seu representante legal ou pelo chefe do departamento de recursos humanos, contendo as atividades exercidas.	2pt/ano completo	6

	E) Cópia do Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição credenciada no MEC.	1	1
SUPERIOR	A) Comprovação de tempo de atividade profissional na área de trabalho correspondente à vaga pretendida na administração pública, por meio de atestado do respectivo órgão indicando o tempo de efetivo exercício e as atividades exercidas, com a assinatura e o carimbo que identifiquem o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente.	4pt/ano completo	12
	B) Comprovação de tempo de atividade profissional na área de trabalho correspondente à vaga pretendida na administração privada, mediante a apresentação da respectiva anotação na CTPS ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinada por seu representante legal ou pelo chefe do departamento de recursos humanos, contendo as atividades exercidas.	2pt/ano completo	6
	C) Comprovação de tempo de atividade profissional na área de trabalho correspondente à vaga pretendida como autônomo, mediante a apresentação de contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante que informe o período e as atividades exercidas.	1pt/ano completo	3
	D) Cópia do certificado de curso de pós-graduação *latu sensu* (especialização) com duração mínima de 360 horas, com aprovação de monografia ou certidão de conclusão do curso na versão original e cópia do respectivo histórico escolar, emitido por instituição credenciada no MEC.	0,5	0,5
	E) Cópia do diploma do curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado), com defesa e aprovação de dissertação ou certidão de conclusão do curso na versão original e cópia do respectivo histórico escolar, emitido por instituição credenciada no MEC.	1	1
	F) Cópia do diploma do curso de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado), com defesa e aprovação de tese ou certidão de conclusão do curso na versão original e cópia do respectivo histórico escolar, emitido por instituição credenciada no MEC.	1,5	1,5

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:BE51E181

